

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO — ENEM ESPM/SP — 2018/1**

O vice-presidente acadêmico da **ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório **ENEM-SP** pelo uso da nota obtida no **ENEM**. As inscrições estarão abertas no período de **11 a 26 de janeiro de 2018**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

O formato escolhido para a utilização é o da reserva de vagas específicas para o processo pelo ENEM.

Esse formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

### **I – Inscrições**

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

### **II – Requisitos para a inscrição**

A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

**Para os candidatos que realizaram a prova do ENEM no ano de 2017 é necessário que se encaminhe o boletim de desempenho do ENEM 2017. De acordo com informações do INEP, esse boletim estará disponível aos candidatos após o dia 19 de janeiro de 2018 no site do INEP. Os candidatos que realizaram a prova do ENEM anterior ao ano de 2017 não precisam anexar o boletim de desempenho do ENEM. O boletim, em pdf, deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: [enem-sp@espm.br](mailto:enem-sp@espm.br) .**

### III – Cursos, atos legais, turnos e vagas

Curso	Ato legal	Turno*	Vagas
Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	10
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	10
Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	10
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	10
Sistemas de Informação (bacharelado)	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 1.013, de 25/9/2017 D.O.U. de 27/9/2017	Diurno	10
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	10

\*Matutino: das 7h20 às 12h50 Diurno: das 7h20 às 17h40 Noturno: das 19h30 às 23h

Obs.: A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

### IV – Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2018, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

## V – Critérios de classificação

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior número de pontos em Redação;
- b. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

## VI – Critérios de desclassificação

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

Caso o INEP não libere os resultados dos candidatos para consulta direta às IES e o candidato que realizou a prova do ENEM em 2017 não apresente o boletim de desempenho, estará desclassificado.

## VII – Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrícula

A classificação será divulgada no dia **30 de janeiro de 2018 às 12h**, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). **Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e tiverem obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Caso o INEP não tenha divulgado os resultados dos candidatos que realizaram a prova do ENEM em 2017, por ocasião da matrícula, estes deverão apresentar o boletim de desempenho no ato da matrícula e, posteriormente, se for constatada alguma divergência entre o boletim apresentado pelo candidato e os resultados da base do INEP, a matrícula será cancelada automaticamente.

Para a matrícula o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

## Matrículas pela web

Divulgação dos aprovados	Data	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM para matrícula via web (não comparece)	Vencimento do boleto	Candidato faz <i>upload</i> dos documentos pessoais e da ESPM via web	Secretaria faz a validação dos documentos no sistema e encaminha e-mail ao aluno
Chamada única	30/1	A partir do dia 30/1	1/2	Dias 30 e 31/1	Até 2/2

## Matrículas presenciais com agendamento

Divulgação dos aprovados	Data	Agendamento	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM para matrícula e comparece no dia e horário agendados	Vencimento do boleto	Candidato entrega os documentos pessoalmente
Chamada única	30/1	A partir de 30/1	A partir de 30/1	1/2	31/1 e 1/2

**As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h, com horário agendado.**

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web), todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Ficha médica;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (**somente para os que optaram em realizar pela web**);
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o *download* dos documentos da ESPM, o *upload* dos documentos para matrícula.**

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula presencial fazem o *download* dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos para matrícula**, pois os entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

### **(Matrícula pela web)**

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail, de acordo com o calendário das matrículas.

### **Documentos para matrícula (presencial ou pela web).**

- Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, com assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinada **(somente os que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (\*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa, se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(\*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula/2018 (primeira parcela da semestralidade referente a 2018/1).

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação, de acordo com o curso.

### **VIII – Bolsas de estudo**

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para **o primeiro colocado de cada curso**. Não existem bolsas de caráter social para este processo seletivo.

<b>Bolsas de estudo – ENEM</b>	
Uma bolsa ao 1º colocado de cada curso	40% de desconto

### **Considerações gerais para as modalidades de Bolsas de Estudo:**

A condição para que a bolsa do estudante seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica. As bolsas são válidas até o fim do curso e se restringem unicamente aos valores de matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

### **IX – Financiamento estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

### **X – Mensalidade (Ano letivo 2018)**

<b>Curso</b>	<b>Valor/Mensalidade</b>
Administração	R\$ 3.946,00
Ciências Sociais	R\$ 3.023,00
Design	R\$ 3.872,00
Jornalismo	R\$ 3.764,00
Relações Internacionais	R\$ 3.946,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.368,00

**Valores para 2018. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.**

**Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 19 de fevereiro de 2018. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.**

## **XI – Idiomas — Curso de Relações Internacionais**

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se na 3ª ou na 4ª semana de aulas.

## **XII – Início das aulas**

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 6 de fevereiro.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso

Vice-Presidente Acadêmico